

ATA DA GERAL NACIONAL UNIFICADA REALIZADA PELA DELEGACIA SINDICAL DO  
SINDIRECEITA EM MARÍLIA/SP EM 17 DE ABRIL DE 2024

Às 15:00 h do dia 17 de abril de 2024, em atendimento ao edital de convocação assinado pela Delegada Sindical da DS-Marília/SP em 16 de abril de 2024 e publicado no site do SINDIRECEITA na mesma data, reuniram-se, no auditório da Agência da Receita Federal do Brasil em Marília/SP, os Analistas Tributários que assinaram a lista de presença que passa a integrar a presente ata para discutir e deliberar, em Assembleia Geral Nacional Unificada, os seguintes indicativos propostos pela Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita: 1 - Estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada; 2 - Referendar a flexibilização do prazo estatutário para convocação de AGNU (artigo 31 do Estatuto do Sindireceita, prazo de dez dias), em relação unicamente a esta própria assembleia, diante do cenário excepcional imposto por agente externo (Governo Federal) para avaliação e aprovação ou não da proposta referente ao Termo de Compromisso nº 1 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); 3 - Avaliação da proposta encaminhada pelo Governo Federal, referente ao Termo de Compromisso nº 1 do MGI, que trata da abertura das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024, e do reajuste nos benefícios assistenciais, exclusivamente; 4 - Demais assuntos de interesse da categoria.

A assembleia foi presidida pela sra. Arlete Pereira da Silva Lopes, Delegada Sindical do Sindireceita em Marília/SP, que convidou a mim, Elza Miyuki Tateishi Tanaka, para elaborar a ata desta AGNU. A sra. Arlete iniciou a assembleia comentando a avaliação de conjuntura encaminhada pela DEN e esclarecendo eventuais dúvidas dos demais participantes; encerrada a fase de apreciação da avaliação de conjuntura e não remanescendo dúvidas ou comentários entre os presentes, a sra. Arlete passou a esclarecer os gastos realizados com a posse do novo Agente, Analista Tributário, para a ARF/Marília. Estando todos de acordo e devidamente esclarecidos dos gastos, não remanescendo assuntos a serem tratados, a presidente da assembleia declarou-a encerrada às 16:10 h e determinou a lavratura da presente ata que é assinada por mim, Elza Miyuki Tateishi Tanaka, e pela Presidente da Assembleia.

Marília, 17 de abril de 2024.

Elza Miyuki Tateishi Tanaka

Arlete Pereira da Silva Lopes  
Delegada Sindical  
Presidente da Assembleia

---